

EXTRATO CONTRATUAL - FUNPREV

CONTRATO Nº 006/2007

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. Nº 01.017.786/0001-12.

CONTRATADA: MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA. - CNPJ. Nº 04.624.640/0001-23. OBJETO: CALCULOS ATUARIAIS DOS SERVIDORES VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.900,00.

NEHEMIAS CARNEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: SILVEIRA MELO AUTO PEÇAS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL R UNITARIO	VL R TOTAL
01	01	Capota de fibra de vidro, pintada na cor branca, com janelas laterais deslizantes e porta basculante na tampa traseira, com vidro e chave, para veículo Saverio ano 2006/2007.	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.350,00

Telêmaco Borba, 09 de março de 2007.

Hélio Banks Machado
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Item	Quantidade	Especificação do objeto	Valor Unit. R\$	Total R\$
1	800	mudas Murta com 1,50m de altura (no torrão)	9,00	7.200,00
2	17	mudas Piramidais com 2,50m de altura (no torrão)	37,00	629,00
TOTAL DA EMPRESA				7.829,00

ITENS NÃO COTADOS

Item	Quantidade	Especificação do objeto
3	130	metros Gramma Esmeralda
4	200	caixa Sólvia, caixa com 15 unidades cada caixa
5	40	caixa Beijo ou Maria sem-vergonha, caixa com 15 unidades

Telêmaco Borba, 09 de março de 2007

Hélio Banks Machado
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 014/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

A empresa COPROPEL PAPELARIA E GRÁFICA LTDA – ME, foi vencedora nos itens : 01 com o valor de R\$ 52,55; item 03 com o valor de R\$ 52,00; item 08 com o valor de R\$ 51,85; item 27 com o valor de R\$ 2,85; item 30 com o valor de R\$ 6,45. A empresa F.J.SANTOS SUPRIMENTOS LTDA, foi vencedora nos itens: 04 com o valor de R\$ 64,00; item 05 com o valor de R\$ 65,28; item 07 com o valor de R\$ 98,00; item 09 com o valor de R\$ 58,00; item 10 com o valor de R\$ 58,00; item 11 com o valor de R\$ 22,50; item 12 com o valor de R\$ 23,50; item 13 com o valor de R\$ 22,50; item 15 com o valor de R\$ 44,50; item 17 com o valor de R\$ 60,00; item 18 com o valor de R\$ 66,00; item 19 com o valor de R\$ 66,00; item 20 com o valor de R\$ 10,00; item 21 com o valor de R\$ 10,00; item 22 com o valor de R\$ 10,00; item 23 com o valor de R\$ 10,00; item 24 com o valor de R\$ 10,00; item 25 com o valor de R\$ 10,00; item 29 com o valor de R\$ 450,00; item 32 com o valor de R\$ 13,00. A empresa ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO foi vencedora nos itens 26 com o valor de R\$ 12,80 e no item 28 com o valor de R\$ 21,45. A empresa LDS TRADING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, foi vencedora nos itens 06 com o valor de R\$ 58,00; item 14 com o valor de R\$ 59,00 e no item 16 com o valor de R\$ 50,00. A empresa MAURA LÚCIA COSTA – ME, foi vencedora nos itens 02 com o valor de R\$ 28,21; item 31 com o valor de R 24,00; item 33 com o valor de R\$ 36,80 e no item 34 com o valor de R 206,70.

Telêmaco Borba, 28 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
01	02	un	Microcomputador Pentium 4.3 GHz placa mãe Intel, memória DDR 512MB original Kingston, HD 80 GB – 7200 RPM, drive de 144 gravador de DVD, placas de som/teclado; monitor LCD 17"; gabinete ATX 4 baías; caixa de som amplificada; mouse óptico m-ték; teclado ABNT2 multimídia. Garantia de 1 ano.	R\$ 2.130,00	R\$ 4.260,00
05	01	un	Impressora multifuncional, impressão preto e branco, cópia a preto e branco, digitalização a preto e branco e a cores, velocidade de cópia e impressão até 14 ppm; qualidade de saída efetiva de 1200 ppp (600x600) com a tecnologia de aperfeiçoamento da resolução (RET) e a tecnologia FastRes 1200i; resolução de digitalização até 19.200 ppp(melhorada); 8 MB de RAM, capacidade de entrada padrão de 150 folhas; alimentação automática para 10 folhas e tabuleiro de saída para 50 folhas. Garantia de 01 ano.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
06	01	un	Câmera fotográfica digital. Comunicação: 1 USB, 1 de acoplamento, 1 conector de entrada de CC, memória interna de 16 MB, slot de cartão SD; sensor CCD de 7,5 polegadas (7MP); resolução máxima de 3072x2304 pixels; monitor visor LCD de 6,35 cm (2,5 pole); 640x240", 153.600 pontos (tamanho diagonal do visor); zoom 24x (óptica 3x, digital 8x); alimentação da câmera 2 pilhas do tipo AA de NiMH, de lítio para fotografia; itens inclusos, 2 pilhas AA recarregáveis, carregador bivolt externo e cartão de memória 1GB. Requisitos de sistema: Pentium 4 ou superior, 256 MB RAM, 2 GB de espaço livre no HD; SVGA, 1024 X 768 monitor com 24 bit color, Windows 2000, XP Home, XP Professional, Mac OS X v.10.3.8, 10.4, PowerPC G5, G4 e G5 ou processador IBM Core, mínimo 128 MB RAM, 256 MB recomendado, 250 MB espaço livre no HD. Bolsa para transporte. Garantia de 01 ano.	R\$ 943,80	R\$ 943,80
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 6.063,80

EMPRESA: MAURA LUCIA COSTA – ME

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
02	01	un	Microcomputador Pentium 4.3 GHz placa mãe Intel, memória DDR 512MB original Kingston, HD 250 GB – 7200 RPM, drive de 144 gravador de DVD, placas de som/teclado; monitor LCD 17"; gabinete ATX 4 baías; caixa de som amplificada; mouse óptico m-ték; teclado ABNT2 multimídia. Garantia de 1 ano.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
04	01	un	Impressora laser colorida P&E formato A4 até A3, velocidade de 27 ppm mono e 27 ppm color, velocidade A3 mono 15 ppm e 16 Color, resolução de imagem RE 3600 DPI e 600x600, processador de 533 MHz Ric; com padrão 112 MB; capacidade real de 120.000 páginas; bandeja com capacidade de 500 fit e Bx – para 100 fit ajustável até A3; saída do papel para 250 fit; frente e verso automático; sistemas operacionais Windows 98/NT 4.0 2000, XP/XP 64 BIT, Serv: 2003, Novell/NetLin; protocolos: TCP/IP, FXP/SPX/Apple Talk/NetBIOS/NetPrint; tipos de mídia papel cartão/velocidade/papel glossy comum e transparente, tamanho A4/tubo/cilindro I ACS, interface hidretroalimentadas paralela e USB com placa de rede 10/100, language: PCL 5/PCL 6 postscript 6. Garantia de 01 ano.	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 14.370,00

EMPRESA: NILSON DE LARA ALMEIDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
05	01	un	Notebook, processador Móvel Dual Core Intel Coo de 1,66 GHz, HD de 80 GB, memória 1 GB, unidade gravadora de CD/DVD, tela de 15,4", rede 10/100 RJ 45, bateria interna Lithium ion 3,5 horas máximo; 4 saídas USB; 1 saída S – Video 1284 (TV); Rede Wireless; Windows XP profissional SP1, Office 2003, Norton 2006/2007, licenciados, incluindo bolsa para transporte, cabos e carregador. Garantia de 1 ano.	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 6.800,00

Telêmaco Borba, 09 de março de 2007

Hélio Banks Machado
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0988/2007

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2007

CRETOR: ALBINO LUIZ QUINELATO- CPF/MF 023.767.979-50

OBJETO: Prestação de serviços médicos junto a unidade do Programa Saúde da Família no bairro Marinha em substituição ao Dr. Wilson Martins de Almeida.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) sendo o valor mensal de R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2101.3190.3400.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL												
01	500	Camisetas confeccionadas em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m², na cor rosa, manga curta, gola redonda, ribana branca, 97% algodão, 3% elastano, modelo unissex, impressão multicolorida em pintura policromia ou transfer, conforme arte fornecida pelo contratante (Dia da Mulher), ver detalhes no Anexo VII Entrega em 06/03/2007. <table border="1"> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>150</td> <td>200</td> <td>150</td> </tr> </table>	TAMANHO	P	M	G	QUANTIDADE	150	200	150	11,40	5.700,00				
TAMANHO	P	M	G													
QUANTIDADE	150	200	150													
02	500	Camisetas confeccionadas em malha fria PV, 87% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m², na cor branca, manga curta, gola redonda, ribana branca com 97% algodão e 3% elastano, modelo unissex, impressão multicolorida em pintura policromia ou transfer, conforme arte fornecida pelo contratante (Dia dos Namorados) ver detalhes no Anexo VIII. Entrega em 06/06/2007. <table border="1"> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>150</td> <td>200</td> <td>150</td> </tr> </table>	TAMANHO	P	M	G	QUANTIDADE	150	200	150	11,34	5.670,00				
TAMANHO	P	M	G													
QUANTIDADE	150	200	150													
03	500	Camisetas confeccionadas em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m², na cor branca, manga curta, gola redonda, ribana branca com 97% algodão e 3% elastano, modelo unissex, impressão multicolorida em pintura policromia ou transfer, conforme arte fornecida pelo contratante (Campanha do Carnaval) ver detalhes no Anexo IX. Entrega em 15/02/2007. <table border="1"> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>150</td> <td>200</td> <td>150</td> </tr> </table>	TAMANHO	P	M	G	QUANTIDADE	150	200	150	11,80	5.900,00				
TAMANHO	P	M	G													
QUANTIDADE	150	200	150													
04	65	Camisetas confeccionadas em malha fria PV, 87% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m², na cor branca, manga curta, gola redonda, ribana branca com 97% algodão e 3% elastano, modelo unissex, impressão multicolorida em pintura policromia ou transfer, conforme arte fornecida pelo contratante (Carnaval 2007 em Telémaco Borba) ver detalhes no Anexo X. Entrega em 15/02/2007. <table border="1"> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XG</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>11</td> <td>20</td> <td>19</td> <td>11</td> <td>04</td> </tr> </table>	TAMANHO	P	M	G	GG	XG	QUANTIDADE	11	20	19	11	04	11,80	767,00
TAMANHO	P	M	G	GG	XG											
QUANTIDADE	11	20	19	11	04											
05	400	Camisetas confeccionadas em 100% algodão, gramatura 165 a 180 gr/m², construção do tipo malha fio 30/1, penteado, na cor preta com as letras em branco, manga curta, gola redonda, ribana preta, com 97% algodão e 3% elastano, modelo unissex, impressão multicolorida em pintura policromia ou transfer, conforme arte fornecida pelo contratante (Campanha de vacinação contra gripe), ver detalhes no Anexo XI. Entrega em 30/03/2007. <table border="1"> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>150</td> <td>100</td> </tr> </table>	TAMANHO	P	M	G	GG	QUANTIDADE	50	100	150	100	11,78	4.716,00		
TAMANHO	P	M	G	GG												
QUANTIDADE	50	100	150	100												

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 22.752,00

EMPRESA: PAPEL.COM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

06	10000	Fraldas descartáveis - infantil, tamanho médio (M), pacotes com no mínimo 48 unidades. Composição: polpa de celulose, polímero, super absorvente, filme de polietileno, filme de termoplástico, polipropileno, adesivos com base de EVA, elásticos. Entrega a combinar.	0,24	2.400,00
07	10000	Fraldas descartáveis - infantil, tamanho grande (G), pacotes com no mínimo 50 unidades. Composição: polpa de celulose, polímero, super absorvente, filme de polietileno, filme de termoplástico, polipropileno, adesivos com base de EVA, elásticos. Entrega a combinar.	0,29	2.900,00
08	5000	Fraldas descartáveis - infantil, tamanho extra grande (GG), pacotes com no mínimo 40 unidades. Composição: polpa de celulose, polímero, super absorvente, filme de polietileno, filme de termoplástico, polipropileno, adesivos com base de EVA, elásticos. Entrega a combinar.	0,35	1.750,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.170,00

Telémaco Borba, 09 de março de 2007.

Hélio Banks Machado
Pregoeiro

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 24**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 20 a 30 de março de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	DEFICIENTE		
GRUPO OCUPACIONAL III				
01	4º		MARCIO TADEU DE LUCA PUCCI	Motociclista de carro leve
02	5º		JONAS RONQUI	Motociclista de carro leve
03	6º		ALESSANDRO MIGUEL ALVES	Motociclista de carro leve
04	37º		JANAINA DE MELO BOAVENTURA	Auxiliar administrativo
05	38º		LEONICE ALMEIDA SANTOS	Auxiliar de serviços gerais-F
06	39º		SANDRA VELOSO	Auxiliar de serviços gerais-F
07	40º		REGIANE AP. DA SILVA FERNANDES	Auxiliar de serviços gerais-F
08	41º		MARIETA TERRA ALVES	Auxiliar de serviços gerais-F
09	42º		JOLANDA DE FATIMA MURALHA	Auxiliar de serviços gerais-F
10	43º		MARIA B. AP. ANGELO DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais-F
11	44º		MARIA LUCIA XAVES	Auxiliar de serviços gerais-F
12	45º		VILMA LARA DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais-F

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários a sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Pago das Arrecadações em Telémaco Borba, Paraná, em 15 de março de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

**TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 20 a 30 de março de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme RAI a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	DEBORA REGINA MONTEIRO	31º
	HALTON CESAR GARCIA	32º

02. PROGRAMA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" - PACS

Abrangencia	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
CAIC	São Francisco	ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA	6º
		LETICIA GUIMARAES DE MAGALHAES	7º
BNH	BNH	ANGELICA SARR DUBIELA DE OLIVEIRA	9º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Pago das Arrecadações em Telémaco Borba, Estado do Paraná, 15 de março de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067
Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450
GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 11**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, **CONVOCA** os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 20 a 30 de março de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DEFICIENTE	NOME DO CANDIDATO	CARGO
GRUPO OCUPACIONAL II				
01	103ª		KAREN REJANE ORTIZ	Educador Infantil
02	104ª		ADRIANE BUENO NEVES	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de março de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010007
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGILTA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
02	1525	kg	Came miúdo, magro, cortado em cubos pequenos (pacotes de 1 kg)	4,32	6.591,25
05	300	kg	Fígado de boi, cortado em iscas sem pele (pacotes de 1 kg)	3,32	997,00
09	250	kg	Lingüça castrada, defumada, fina, (pacotes de 1 kg)	4,58	1.145,00
10	15	kg	Presunto fêgado	3,66	54,90
11	15	kg	Queijo mussarela fatiado	9,00	135,00
12	300	kg	Abóbora	0,58	174,00
13	800	kg	Abóbora recém colhida	1,62	1.300,00
16	3200	kg	Batata inglesa	0,62	2.670,00
18	500	maço	Brócolis	1,60	800,00
20	1120	kg	Chuchu recém colhido	0,96	1.080,00
21	300	maço	Couve manteiga, bem verde, fresca	0,95	285,00
22	300	un	Couve-flor recém colhida	2,05	615,00
25	800	kg	Mandioca seca	1,67	1.340,00
26	500	kg	Papano recém colhido	0,80	400,00
27	800	kg	Tomate meio verde	1,82	1.450,00
29	400	kg	Alho grando	5,65	2.260,00
34	700	kg	Laranja Lima, tamanho uniforme	1,60	1.120,00
36	6000	kg	Maçã nacional, tamanho uniforme	1,55	9.300,00
37	3500	kg	Melancia	0,53	1.855,00
39	900	kg	Banana maçã, meio verde	2,33	1.400,00
40	6200	kg	Banana fânica meio verde, grando, tamanho uniforme	0,53	3.300,00
41	3000	kg	Mandioca fânica, meio verde	1,25	3.750,00
42	30	ca	Chalme (pacotes de 200 g)	1,33	40,00
43	50	pct	Agúcar (pacotes de 5 kg)	6,40	320,00
44	60	pct	Café (pacotes de 500 g)	4,22	253,20
45	1000	pct	Bolacha salgada, tipo Club Social	1,83	1.830,00
46	75	pct	Bolacha salgada, tipo cream cracker (pacotes de 400 g)	1,63	122,25
47	1000	pct	Bolacha doce, tipo Wafler	0,90	900,00
48	75	pct	Bolacha doce tipo Marsala, leite, chocolate, nata (pacotes de 400 g)	1,74	130,50
53	150	pct	Leque de sabores diversos (pacotes de 1 l)	1,66	249,00
54	200	pct	Copos descartáveis de 180 ml	2,00	400,00
TOTAL DA EMPRESA:				R\$ 47.238,20	

EMPRESA: PITA E VOLPATO LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
01	2000	kg	Came moído de 1ª, magro, sem aponeurioses (pacotes de 1 kg)	4,85	14.081,00
03	1000	kg	Came posta, verme-fra, magro, peças íntimas (embalagens de 1 kg e 1/2 kg)	6,35	6.350,00
04	400	kg	Came patinho, cortado em iscas finas e pequenas (pacotes de 1 kg cada)	6,17	2.470,00
06	6600	kg	Coxe e sobre coxe de frango (pacotes de 1 kg)	2,78	18.390,00
07	345	kg	Peito de frango, com osso (pacotes de 1 kg)	3,57	1.235,00
08	1635	kg	Salsicha de boa qualidade (pacotes de 1 kg)	2,50	4.100,00
34	700	kg	Mandioca descascada	1,34	940,00
30	1150	kg	Cebola, tamanho uniforme	0,74	850,00
33	1700	kg	Ovos grandes, tamanho uniforme	1,87	3.180,00
35	1400	kg	Laranja péta, tamanho uniforme	0,96	1.350,00
TOTAL DA EMPRESA:				R\$ 52.966,00	

ITENS NÃO COTADOS:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
14	400	un
15	600	un
17	500	kg
19	1700	kg
23	450	maço
28	520	un
31	700	maço
32	700	maço
38	1480	ca
49	300	pct
50	40	pct
51	20	pct
52	20	pct

Telêmaco Borba, 09 de março de 2007.

Hélio Banks Machado
Pregoeiro

LEI Nº 1 5 8 7

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar em caráter precário a vigência do Contrato de Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, consoante as normas gerais estabelecidas pelas Leis Federais nº 8.987/95 e 9.074/96, nos termos do disposto nos artigos 110 a 113 da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 1.569, de 22 de novembro de 2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e dá outras disposições"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar em caráter precário a vigência do Contrato de Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, oriundo da Concorrência Pública nº 001/1986, Protocolo nº 2672/86, de 07 de novembro de 1986, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite máximo de 12 (doze) meses, até que sejam ultimados os atos regulamentares do Serviço de Transporte Coletivo Urbano e formulados os planos, programas e ações nos termos estabelecidos pela Lei nº 1.569, de 22 de novembro de 2006, que Dispõe sobre o PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Telêmaco Borba e pela Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O aditamento ao contrato original deverá ser formalizado por instrumento público e seu extrato publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Art. 2º. Pelo prazo adicional de vigência do contrato, fica obrigada a empresa concessionária Benedito Aleixo de Queiroz & Cia Ltda – CNPJ nº 78.051.78/0001-17 a manter a regularidade, a política tarifária, os itinerários (linhas municipais) e a qualidade dos serviços.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá reajustar o valor da tarifa através de decreto, mediante solicitação da concessionária, respeitada a periodicidade vigente para o contrato.

Parágrafo único. A concessionária obriga-se a apresentar 60 (sessenta) dias antes do vencimento do prazo para reajuste da tarifa, planilha de custos dos insumos que compõem os serviços de transporte coletivo, indicando os índices setoriais e outros que julgar pertinentes.

Art. 4º. Fica criada a Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, de caráter eminentemente consultivo, à qual competirá apreciar, discutir e apresentar propostas para a efetivação das políticas e elaboração dos Planos, Programas, Regulamentos e Reformulação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 1569, de 22 de novembro de 2006, bem como relativamente aos demais temas ligados ao serviço de transporte coletivo urbano.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano deverá seguir as diretrizes da plena transparência e participação popular, mediante audiências e consultas públicas, assegurada a participação da comunidade interessada, dos operadores locais de transporte e da Administração Pública.

Art. 5º. A Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano será constituída mediante decreto do Prefeito Municipal e integrada por 1 (um) representante de cada uma das seguintes entidades:

I - Gabinete do Prefeito;

II – Procurador Geral do Município ou procurador especialmente designado;

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

IV - Representante das Associações de Moradores com sede em Telêmaco Borba, que será designado pelo Prefeito Municipal dentre os indicados por cada associação legalmente constituída;

V - empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros.

§ 1º O Presidente será indicado pelo Chefe do Poder Executivo e o Secretário da Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano será eleito entre seus pares.

§ 2º O Poder Executivo deverá nomear os membros da Comissão Especial no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vigência desta Lei.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá compatibilizar por Decreto a vigência do contrato aditado, estipulando prazo para sua extinção em conformidade ao início da vigência do contrato oriundo da licitação a ser realizada para a outorga da nova concessão.

§ 1º O prazo para extinção de que trata o caput deste artigo não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo em vista a regular continuidade dos serviços, bem como a efetivação das ações e medidas voltadas à extinção da relação contratual entre o concedente e a concessionária.

§ 2º (VETADO)

Art. 7º. A concessionária não se obriga a aceitar a prorrogação de que trata esta Lei, porém, aceitando-a, sujeita-se integralmente aos termos e condições contidos na presente, bem como dar cumprimento das obrigações pactuadas no instrumento original, desde que não conflitantes com os termos da presente Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal poderá na forma exigida pelos dispositivos contidos na presente Lei, regulamentá-los individualmente, independente de solicitação da Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na presente data, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor, matriculado sob o nº 8721, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 5.446.132-1-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 12/2007 da Seção de Manutenção Mecânica, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 14 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 005/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Memorando nº 006/2007, da Coordenação das UBS - Secretaria Municipal de Saúde, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1989

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos Servidores: CALVINO GONÇALVES LEMES, JULIO CHICALESKI, CLÉIA MOREIRA PEDROSO, SILVIO MÁRCIO RODACKI, EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, MILTON CÉSAR BANDEIRA, CLAUDIO ROGERIO GARCIA DE LIMA, CARLA LEONI PRÉCOMA NASCIMENTO, INERINDA ROSA MELLO, SILVANA ROCHA, CLEIDE ROSANGELA VIDAL, MARIA IZOLINA DE SENE, JAÍNE EULÁLIA ALEIXO, ADEMIR DA SILVA, REGINALDO MARCOS GONÇALVES, VILMA APARECIDA ARAÚJO, CLEODO FRUHAUF e ALESSANDRA DIAS SIQUEIRA, para sob a Presidência do primeiro, em conformidade com o inciso VII do § 2.º do Art. 10 da Lei Municipal N.º 1383/2003, deliberar sobre LICITAÇÕES, a partir de 06 de março de 2007 a 05 de março de 2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 1975 de 17 de outubro de 2006.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1988

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, a Comissão Organizadora da Campanha “CUMPRO MINHA OBRIGAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PAGANDO MEU IPTU EM DIA, PORQUE A CIDADE É DE TODOS NÓS E DE NOSSOS VISITANTES” , que realizará no dia 31 de março de 2007, com os seguintes servidores e cidadãos:

- I – Secretário Municipal de Finanças – Sr. Arnaldo Ignácio Giavarina;
- II – Chefe da Divisão de Administração Tributária – Sra. Julimar Neves Carneiro;
- III – Secretário Municipal de Administração – Sr. Francisco Joalmir Pucci;
- IV – Representante do Poder Legislativo – Sr. Mário César Marcondes;
- V – Representante da ACITEL – Sr. Ricardo Arcaño.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13594

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora ELENARA WERNESBACH SOARES LERÓ, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Deputado Pérciles Pacheco da Silva, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março a 28 de junho de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0984/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1987

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO integrada pelos Srs. IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, SILVIO MÁRCIO RODACKI e ISABELLE ADAMOVIKI, para, sob a presidência do primeiro proceder AVALIAÇÃO da área abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir:

“Confronta-se pela frente com a Rua Rio do Ouro, numa extensão de 4,00m, pelo lado direito com a área já desapropriada objeto da matrícula nº 20.526, numa extensão de 20,50m, pelo lado esquerdo com a área remanescente do lote 13 numa extensão de 22,40m e pelos fundos com a rua de ligação entre área II e a área VII numa extensão de 3,20m, delimitando desta forma uma área de 59,42m², objeto da matrícula nº 19.078, do Cartório de registro de Imóveis desta Comarca”.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1984

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, SILVIO MARCIO RODACKI e ISABELLE ADAMOVIKI, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação de parte do lote 14 da quadra 01, Parque Limeira área 10, abaixo especificada, bem como as benfeitorias que possam existir, com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Confronta-se pela frente com a Rua Cristal da Rocha numa extensão de 13,20m, pelo lado direito com a Rua Cristal da Rocha numa extensão de 5,00m, pelo lado esquerdo com a mesma rua numa extensão de 4,00m e pelos fundos com o lote 14 numa extensão de 13,20m, delimitando desta forma uma área de 59,40m², de propriedade de Fazenda Limeira Ltda S/C, objeto da matrícula nº 16.808, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2.º Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 134/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: REI DAS PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERRALHERIA LTDA				Valor UnR\$	TotalR\$
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto		
01	50	Un	Adesivo semi-refletivo comum pictograma, para placas galvanizadas de 1,00 x 0,63m (fundo azul, letras e bordas brancas) conforme modelo	85,00	4.250,00
02	32	Un	Placas medindo 2,00m largura x 1,00m altura conforme modelo e medidas anexo. As referidas placas deverão ser apoiadas em estruturas metálicas de ferro, fixadas no chão, devendo ficar com uma altura mínima de 2,50 a 3,00m, sendo sua visualização possível pelos transeuntes	360,00	11.520,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 15.770,00

Telêmaco Borba, 28 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 13595

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora ANA PAULA GOMES POTOTSKI, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-08, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, no período de 07 de março a 04 de julho de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0973/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 007/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DENTAL AMÉRICA COM. DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 79.464.459/0001-04, representado pela sua procuradora, Srª. Maria Aparecida Passeri Tonet, FOI CONSIDERADA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS E CONFORME PROPOSTA DA DETENTORA DA ATA, A SABER:

item 79 com o valor de R\$ 19,78; item 94 valor de R\$ 4,20; item 97 valor de R\$ 5,89; item 102 valor de R\$ 1,99; item 103 valor de R\$ 1,99; item 115 valor de R\$ 3,79; item 116 valor de R\$ 60,78; item 117 valor de R\$ 3,89; item 125 valor de R\$ 22,89; item 126 valor de R\$ 1,39; item 133 valor de R\$ 12,98; item 136 valor de R\$ 3,79; item 137 valor de R\$ 15,97; item 139 valor de R\$ 36,48; DESCLASSIFICADA nos itens do 21 ao 31 e do 43 ao 50 por cotar preço acima do estipulado no Edital.

2 - MEDLON COMERCIO PRODUTOS ODONTÓLOGICO HOSPITALAR - CNPJ 05.883.708/0001-51, representado pelo Sr. EDSON APARECIDO MORETI, FOI CONSIDERADA VENCEDORA DO ITEM ABAIXO DISCRIMINADO E CONFORME PROPOSTA DA DETENTORA DA ATA, A SABER:

foi considerada vencedora no item 01 com o valor de R\$ 3,90; item 03 valor de R\$ 17,85; item 06 valor de R\$ 15,10; item 07 valor de R\$ 3,40; item 09 valor de R\$ 4,65; item 10 valor de R\$ 3,90; item 11 valor de R\$ 3,90; item 12 valor de R\$ 3,90; item 14 valor de R\$ 3,90; item 15 valor de R\$ 3,90; item 17 valor de R\$ 3,90; item 18 valor de R\$ 3,90; item 19 valor de R\$ 3,90; item 20 valor de R\$ 3,90; item 32 valor de R\$ 4,65; item 34 valor de R\$ 4,65; item 37 valor de R\$ 4,65; item 38 valor de R\$ 3,40; item 39 valor de R\$ 4,65; item 40 valor de R\$ 4,65; item 41 valor de R\$ 3,40; item 42 valor de R\$ 3,40; item 52 valor de R\$ 4,65; item 53 valor de R\$ 4,65; item 54 valor de R\$ 4,65; item 55 valor de R\$ 4,65; item 62 valor de R\$ 4,65; item 63 valor de R\$ 4,65; item 64 valor de R\$ 4,65; item 65 valor de R\$ 4,65; item 66 valor de R\$ 3,40; item 67 valor de R\$ 4,65; item 68 valor de R\$ 3,40; item 69 valor de R\$ 4,65; item 70 valor de R\$ 2,30; item 71 valor de R\$ 2,30; item 72 valor de R\$ 2,30; item 73 valor de R\$ 2,30; item 74 valor de R\$ 2,30; item 75 valor de R\$ 2,30; item 76 valor de R\$ 2,30; item 77 valor de R\$ 11,90; item 78 valor de R\$ 11,90; item 81 valor de R\$ 87,00; item 83 valor de R\$ 13,50; item 87 valor de R\$ 0,75; item 88 valor de R\$ 4,50; item 89 valor de R\$ 38,90; item 90 valor de R\$ 10,00; item 91 valor de R\$ 21,50; item 92 valor de R\$ 1,65; item 96 valor de R\$ 9,50; item 99 valor de R\$ 0,85; item 100 valor de R\$ 26,90; item 101 valor de R\$ 29,90; item 104 valor de R\$ 39,50; item 105 valor de R\$ 8,20; item 108 valor de R\$ 4,50; item 119 valor de R\$ 29,90; item 120 valor de R\$ 45,50; item 121 valor de R\$ 17,85; item 122 valor de R\$ 10,00; item 127 valor de R\$ 25,70; item 131 valor de R\$ 9,45; item 134 valor de R\$ 6,90; item 135 valor de R\$ 4,50; item 140 valor de R\$ 22,50. DESCLASSIFICADA nos itens do 21 ao 31 e do 43 ao 50 e 82 por cotar preço acima do estipulado no Edital; item 117, 128 e 133 por cotar preço acima do estipulado no Edital.

3 - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ 95.433.397/0001-11 representado pelo Sr. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, FOI CONSIDERADA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS E CONFORME PROPOSTA DA DETENTORA DA ATA, A SABER:

Foi considerada vencedora no item 80 com o valor de R\$ 8,35; item 98 valor de R\$ 18,00.
4 - ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 85.477.586/0001-32, representado pelo Sr. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, FOI CONSIDERADA VENCEDORA DO ITEM ABAIXO DISCRIMINADO E CONFORME PROPOSTA DA DETENTORA DA ATA, A SABER:

Foi considerada vencedora no item 02 com o valor de R\$ 23,20; item 84 valor de R\$ 2,16; item 85 valor de R\$ 3,48; item 86 valor de R\$ 6,16; item 93 valor de R\$ 1,32; item 95 valor de R\$ 4,05; item 106 valor de R\$ 29,70; item 107 valor de R\$ 32,50; item 109 valor de R\$ 2,13; item 110 valor de R\$ 7,91; item 111 valor de R\$ 4,34; item 112 valor de R\$ 2,75; item 114 valor de R\$ 0,84; item 118 valor de R\$ 4,10; item 123 valor de R\$ 1,85; item 124 valor de R\$ 2,52; item 128 valor de R\$ 9,38; item 129 valor de R\$ 7,18; item 130 valor de R\$ 7,18; item 132 valor de R\$ 8,26; item 138 valor de R\$ 3,73; foi DESCLASSIFICADA no item 82 por cotar valor acima do edital.
Telêmaco Borba, 28 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 049/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

LOTE 1 - EMPRESA: L. PEDROSO & PEDROSO LTDA		
Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global IR\$
1	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para construção de sala de procedimento e WC para Canil Municipal, medindo 25,65m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projeto, planilha de quantitativos, e cronogramas físico-financeiro.	21.302,81
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 21.302,81

LOTE 2 - EMPRESA: L. PEDROSO & PEDROSO LTDA		
Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global IR\$
1	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, serviços complementares na quadra de esportes da Vila Esperança, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projeto, planilha de quantitativos, e cronogramas físico-financeiro.	4.170,00
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 4.170,00

Telêmaco Borba, 28 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 087/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA P. IAROSZ, R. A. GONÇALVES & N. ALEXO LTDA					
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	UnIR\$	Preço TotalIR\$
1	05	Un	Blocos de controle de saídas e entradas de veículos máquinas e equipamentos nas portarias (conf mod. Anexo)	9,80	49,00
2	200	Un	Ficha do cemitério Parque Municipal - Papel Cartão 180gr - 1x0 med 21,0x14,5 amarelo.	0,19	38,00
3	200	Un	Ficha do cemitério São Marcos - Papel Cartão 180 gr 1x0 med 21,0x15,5 branco.	0,19	38,00
4	05	Bl	Guia de Sepultamento cemitério Parque Municipal -Papel Copiativo 3 vias 1 x 0 med 20,0x31,0	19,80	99,00
5	05	Bl	Guia de Sepultamento cemitério São Marcos - Papel Copiativo 3 vias 1 x 0 med 20,0x31,0	19,80	99,00
6	25	Bl	Acompanhamento de Diabéticos - 100 x 1 OFF-SET 75 Gr Formato A-4 Imp 1x0.	3,16	79,00
7	25	Bl	Acompanhamento de hanseníase - 100 x 1 OFF-SET 63 Gr IMP 1x0 - méd. 15x23,00.	3,16	79,00
8	25	Bl	Acompanhamento de crianças - 100 x 1 Ficha B - OFF-SET 75 Gr Formato A-4 Imp 1x0.	6,36	159,00
9	25	Bl	Relatório da situação de Saúde Acompanhamento de Famílias, na área/Equipe - 100 x 1 Ficha B - OFF-SET 75 Gr Formato A-4 Imp 1x0.	8,80	220,00
10	3600	un	Impresso de Exame Laudo Psicologico- Off Set gr IMP 1x0 Form Fechado 21,0x31,5.	0,19	684,00
11	10000	un	Impresso Dextra - Off set 65 gramas - IMP 1x0 med 19,50 x 14,5	0,03	300,00
12	10000	un	Impresso Exame de aptidão física e mental - Off Set 63 gr IMP 1x0 MED 18,0x25,00.	0,03	300,00
13	30	Bl	Preletorio 100x1 Off Set 63 gr IMP 1x0- MED 31,0x21,5	5,20	156,00
14	15	Bl	Cadastro p/ concessão de ortese/prótese 100x1 OFF set 75 gr formato A-4 Imp 1x0.	6,60	99,00
15	10	Bl	Ficha de Reg. Diário Atendimento Gestant no SIS prenatal c/ 100 folhas OFF set 75 Gr Form. A-4 Imp 1x0.	6,90	69,00
17	500	Un	Ficha acompanhamento de tomada diária medicação Prog. Tuberculose papel cartão 180 gr - Imp 1x1 - Med 25,0x18,0	0,28	140,00
18	07	Un	Carimbos automático p Secretaria Geral do Município (Conf Modelo).	45,00	315,00
19	06	Un	Talão de Notificação "B" Drª MARIA L HOLTHAUSEN ELIAS CRM 18771 CPF 207.369.960-87	5,00	30,00
20	06	Un	Talão de Notificação "B" Drª SELVEISE KLUG WEIGERT CRM 21706 CPF 047.423.879-29	5,00	30,00
22	01	Un	Confecção de carimbo conforme modelo anexo (Luiz Carlos Pinheiro) anexo 01	28,00	28,00
23	500	Un	Cartões "Eu Gosto de ser Mulher" coloridas com ilustrações conf. modelo anexo.	4,30	2.150,00
24	2.000	Un	Folhetos "Feliz dia dos Namorados"	0,68	1.360,00
25	6000	Un	Capas de processos administrativos conforme mod anexo.	0,34	1.700,00
26	1000	un	Impressos conf modelo anexo	0,12	120,00
27	1000	un	Impressos para o protocolo sendo em papel off set 75 gr tamanho 36,0x23 cm CM Impressão 1x0	0,12	120,00
28	600	un	Blocos de nota de Entrega de combustível numerada sendo 50 x 3 em papel copiativo no formato 10,5x15,5 cm impressão 1x0, com picote OBS: Numeração deve ser a seqüência do último bloco (verificar com Ailton no Almoxarifado)	3,70	2.220,00
29	20	un	Blocos de pedido de estorno, sendo 60x3 em papel off set 75 gr, no formato 21,0x30,5 cm impressão 1x0 sem colagem.	12,50	250,00
31	6000	un	Certificados de acordo com modelo padrão anexo.	0,26	1.300,00
32	100	un	Capas (conf. Mod anexo) sem ilustração no verso	2,50	250,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 12.462,00

EMPRESA TENORIO COPIADORAS LTDA.					
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	UnIR\$	Preço TotalIR\$
15	15000	Un	Envelopes com impressão - Envelope saco cor ouro IMP. 1x0 Med. 24,0x34,0	0,21	3.150,00
21	01	Un	Confecção de carimbo conforme modelo anexo (recebimento de material) anexo 02	30,00	30,00
30	750	un	Agendas do aluno (CMEIS) Especificações: - Capa e contra capa: papel conchê 260gr Impressão 4x0 - Doze Páginas: impressão 4x0 papel off set 90gr (abertura mesa) - Certo e trinta e duas páginas: impressão 2x2 papel off set 90gr. - Formato 21x15 cm - Acabamento capa plástica, transparente e espiral preto lado esquerdo.	9,90	7.425,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 10.805,00

Telêmaco Borba, 28 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO N.º 13592

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Sub-Procurador Jurídico I, símbolo CC-03, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0969/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 006/2007	
Contrato N.º	008/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Construtora Geral Ltda
Objeto	Execução de 28,00 m² de Reforma de cozinha e 782,10 m² de ampliação predial e cobertura do pátio da Escola Municipal Regente Faísio
Valor Global	R\$ 467.287,08 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos)
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Vigência	300 (trezentos) dias
Dotação	08.006.12.361.12022.086.3390.3900 (reforma) e 08.006.12.361.12061.033.4490.5100 (ampliação)
Contrato N.º	009/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Jorge Antunes de Oliveira
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	010/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Lourival Fauz Filho
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	011/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Wilson de Souza
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	012/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Gilmara Peixoto Rister
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	015/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Davler Renato de Paula Júnior
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	017/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Laudelino de Moura Jorge Filho
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	018/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Roberto Ribeiro Fontão
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	019/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Carlos Rodrigo Barbosa Martins
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	020/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Ednel Di França Lopacinski
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	021/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Thiago Rabito Tanuri
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400

Contrato N.º	022/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Marcelo Eikermann
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	024/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Monica Prado Teixeira da Silva
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	025/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Paula Francinetti Aires Correia Alexandrino
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	026/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Albino Luiz Quinelato
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	027/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Hilron Alcocerado Dantas Filho
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	028/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Sérgio Rafael Bregano
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	029/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Rafael Vinicius Falcão
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	030/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Rômulo Novochoadio de Moura Jorge
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	031/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	André Luiz de Freitas Alves
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	032/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Maria Elizabeth Pereira do Nascimento
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400

Contrato N.º	033/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Maria Alice Yoko Shigematsu
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	034/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Vilma Carvalho Braga Nocera
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	035/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Luciana de Almeida Pacheco Pessoa
Objeto	Prestação de serviços de Saúde como Médico Plantonista, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no Regime de Credenciamento.
Valor Global	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazo de Vigência	Até 31/12/08
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	036/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Leonel Lopes de Almeida & Irmãos Ltda
Objeto	Execução de 4.681,24 m² de reforma e 66 m² de ampliação na Escola Municipal Castro Alves (CAIC)
Valor Global	R\$ 226.932,67 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Prazo de Execução	5 (cinco) meses
Prazo de Vigência	10 (dez) meses
Dotação	08.005.12.361.1205.1033.6490.5100
Contrato N.º	047/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dang Construtora de Obras Ltda
Objeto	Execução de 350,00 m² de Pavimentação com pedras irregulares (Poliedro), na Rua Projetada, bairro Monte Belo.
Valor Global	R\$ 7.024,00 (Sete mil e vinte e quatro reais)
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Prazo de Vigência	150 (cento e cinquenta) dias
Dotação	05.003.15.451.15021.013.4.4.90.51.00 (LIVRE)
Contrato N.º	048/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dang Construtora de Obras Ltda
Objeto	Execução de 1.483,81 m² de pavimentação com pedras irregulares (Poliedro), nas Travessas Suíça, Suécia e Ucrânia - Jardim Europa
Valor Global	R\$ 27.969,48 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Prazo de Vigência	150 (cento e cinquenta) dias
Dotação	05.003.15.451.15021.013.4.4.90.51.00 (LIVRE)
Contrato N.º	049/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	L. Pedrosa & Pedrosa Ltda
Objeto	Construção de sala de procedimento e WC para o Canil Municipal, medindo 26,65 m²
Valor Global	R\$ 21.302,81 (vinte e um mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos)
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Dotação	05.005.20.601.2001.2051.3390.3900
Contrato N.º	050/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	L. Pedrosa & Pedrosa Ltda
Objeto	Execução de serviços complementares na quadra de esportes da Vila Esperança
Valor Global	R\$ 4.170,90 (quatro mil, cento e setenta reais)
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Dotação	07.002.27.812.2701.2063.3390.3900
Contrato N.º	054/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Albino Luiz Quinelato
Objeto	Prestação de serviços médicos junto à Unidade de Programa de Saúde da Família - PSF, sob gerência da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global	R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	6 (seis) meses, com carga horária de 40 horas semanais
Prazo de Vigência	6 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2097.3190.3400
Termo Aditivo	001/2007 ao Contrato N.º 116/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	GRV Organização de Eventos Ltda
Prazo	Prorrogação de prazo de 04 (quatro) meses, para a locação de sanitários químicos portáteis para a Escola Municipal Arthur da Costa e Silva
Dotação	08.005.12.361.12022.078.3.3.90.39.00

Termo Aditivo	001/2007 ao Contrato N.º 111/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	L. Pedrosa & Pedrosa Ltda
Valor	As partes pactuam o aditivo de valor, considerando para tanto a redução de metafísica e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 58.999,05 (cinqüenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) para R\$ 70.428,85 (setenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Prazo	Prorrogar o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias e o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias
Dotação	09.005.10.301.10012.099.3.3.90.39.00
Termo Aditivo	001/2007 ao Contrato N.º 063/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Centronic Segurança e Vigilância Ltda
Objeto	As partes pactuam acréscimo de objeto, para inclusão de mais 07 (sete) unidades a serem monitoradas, a saber: Escola Euclides Marcola, Creche Cantinho Feliz, Posto de Saúde do Bairro Secomim, Centro Educacional São Francisco, Cantinho do Amor, Limeira II e São João. Pactuam ainda a substituição do monitoramento da Divisão de Compras para o Ponto de Ação Social, na Rodoviária.
Prazos	Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses
Dotação	Escolas: 08.005.12.361.12022.078.3.3.90.39.00 CME: 08.007.12.365.1203.2085.3390.3900 Posto de Saúde: 09.005.10.301.1001.2097.3390.3900 Ação Social: 10.001.08.244.0801.2104.3390.3900 Contrato de Permissão de Arrendamento n.º 001/07
Permitente	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Permissionário	FLOAGRI - Comércio de Peças Ltda
Objeto	Permissão para arrendamento de um barracão em alvenaria, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), parte integrante do Viveiro de Indústrias, Lotes 01-D
Prazo	01 (um) ano

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 024/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

A empresa LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA; foi considerada vencedora no Itens: 09 com o valor de R\$ 0,31; item 10, com o valor de R\$ 0,31; item 11 com o valor de R\$ 0,31; item 34 com o valor de R\$ 3,10; item 35 com o valor de R\$ 3,95; item 40 com o valor de R\$ 1,50; item 66 com o valor de R\$ 6,50. A empresa PITA & CIA LTDA; foi considerada vencedora no Item: 15 com o valor de R\$ 1,95. A empresa H & D ALIMENTOS LTDA, foi considerada vencedora nos Itens: 36 com o valor de R\$ 2,39; item 44 com o valor de R\$0,79; item 46 com o valor de R\$ 1,94; item 48 com o valor de R\$ 0,65; item 69 com o valor de R\$ 4,55. A empresa BARIGUI DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, foi considerada vencedora no Item: 12 com o valor de R\$ 1,77. A empresa DYQUÍMICA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA; foi considerada vencedora nos Itens: 02 com o valor de R\$ 3,19 por sorteio; item 27 com o valor de R\$ 0,46; item 28 com o valor de R\$ 0,53; item 29 com o valor de R\$ 0,58. A empresa SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA; foi considerada vencedora Itens: 05 com o valor de R\$ 6,83; item 17 com o valor de R\$ 1,94; item 18 com o valor de R\$ 6,55; item 31 com o valor de R\$ 0,79; item 37 com o valor de R\$ 4,63; item 39 com o valor de R\$ 0,34; item 50 com o valor de R\$ 0,62; item 72 com o valor de R\$ 0,42. A empresa EAT COT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; foi considerada vencedora nos Itens: 03 com o valor de R\$ 3,19 por sorteio; item 04 com o valor de R\$ 3,19 por sorteio; item 06 com o valor de R\$ 0,88; item 07 com o valor de R\$ 0,24; item 13 com o valor de R\$ 13,20; item 16 com o valor de R\$ 3,26; item 25 com o valor de R\$ 0,29; item 26 com o valor de R\$ 2,13; item 32 com o valor de R\$ 1,20; item 33 com o valor de R\$ 1,60; item 41 com o valor de R\$ 0,85; item 45 com o valor de R\$ 0,49; item 47 com o valor de R\$ 0,66; item 51 com o valor de R\$ 0,56 por sorteio; item 53 com o valor de R\$ 1,35; item 54 com o valor de R\$ 0,90; item 58 com o valor de R\$ 0,38; item 59 com o valor de R\$ 1,91; item 60 com o valor de R\$ 1,74; item 61 com o valor de R\$ 0,99; item 64 com o valor de R\$ 3,89; item 67 com o valor de R\$ 1,89. A empresa E C COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA; foi considerada vencedora nos Itens: 08 com o valor de R\$ 1,20; item 14 com o valor de R\$ 3,32; item 20 com o valor de R\$ 2,30; item 21 com o valor de R\$ 4,60; item 22 com o valor de R\$ 10,58; item 24 com o valor de R\$ 3,32; item 30 com o valor de R\$ 1,26; item 38 com o valor de R\$ 0,62; item 42 com o valor de R\$ 3,68 por sorteio; item 43 com o valor de R\$ 1,13; item 52 com o valor de R\$ 1,02; item 55 com o valor de R\$ 3,20; item 56 com o valor de R\$ 7,20; item 62 com o valor de R\$ 1,75; item 65 com o valor de R\$ 3,32; item 68 com o valor de R\$ 0,23; item 70 com o valor de R\$ 1,83.

Telêmaco Borba, 28 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

D E C R E T O N.º 1 3 5 4 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras, símbolo CC-7, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, LUCINEI BONOTO, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 011/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
A empresa DENTISFAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Foi considerada vencedora no LOTE 01 nos Itens: 06 com o valor de R\$ 0,17; item 07, com o valor de R\$ 0,26; item 21 com o valor de R\$ 0,58; LOTE 02; item 05 com o valor de R\$ 0,71; LOTE 03; item 03 com o valor de R\$ 0,05; LOTE 04: Item 15 com o valor de R\$ 0,23 por sorteio.

A empresa SULMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Foi considerada vencedora no LOTE 02 no item: 28 com o valor de R\$ 0,05; LOTE 04 no item: 16 com o valor de R\$ 0,02.

A empresa WM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, foi considerada vencedora no LOTE 04 Item 17 com o valor de R\$ 0,06.

A empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Foi considerada vencedora no LOTE 2 no Item 07 com o valor de R\$ 0,12; LOTE 03 no item 07 com o valor de R\$ 0,02.

A empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, foi considerada vencedora no LOTE 4 nos itens 02 com o valor de R\$ 5,99 e o item 04 com o valor de R\$ 0,49.

A Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foi considerada vencedora no LOTE 1 o item 03 com o valor de R\$ 0,02; item 20 com o valor de R\$ 0,15; no LOTE 02 no item 10 com o valor de R\$ 0,13; item 16 com o valor de R\$ 0,37; item 17 com o valor de R\$ 0,03; item 19 com o valor de R\$ 0,90; item 22 com o valor de R\$ 0,45; item 26 com o valor de R\$ 0,39; no LOTE 04 no item 07 com o valor de R\$ 0,96; no item 08 com o valor de R\$ 1,12; no item 14 com o valor de R\$ 0,24.

A empresa CIRURGICA PRODENFAR LTDA – EPP, foi considerada vencedora no LOTE 01 nos itens 01 com o valor de R\$ 0,33; LOTE 02 nos itens 03 com o valor de R\$ 0,26; item 06 com o valor de R\$ 1,30; item 11 com o valor de R\$ 0,15; LOTE 03 nos itens 05 com o valor de 0,18; LOTE 04 item 01 com o valor de R\$ 18,12; item 18 com o valor de R\$ 0,05 por sorteio; item 21 com o valor de R\$ 0,25 por sorteio.

A empresa I J M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi considerada vencedora no LOTE 04 o item 19 com o valor de R\$ 0,16.

A empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi considerada vencedora no LOTE 02 no item 23 com o valor de R\$ 0,03; LOTE 04 no item 13 com o valor de R\$ 4,40.

A empresa CRISTÁLIA – PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, foi considerada vencedora no LOTE 02 o item 13 com o valor de R\$ 0,84.

A empresa CENTROSUL COM. IMP. EXP. LTDA, foi vencedora no LOTE 02 nos itens 02 com o valor de R\$ 0,18; item 04 com o valor de 0,95, item 09 com o valor de R\$6,49; item 12 com valor de R\$ 0,89; item 14 com o valor de R\$ 0,12; item 21 com o valor de R\$ 1,21; LOTE 03 item 01 com o valor de R\$ 0,02; item 02 com o valor de R\$ 0,03; item 04 com valor de R\$ 0,06.

A empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, foi vencedora do LOTE 03 item 08 com o valor de R\$ 0,50.

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, foi vencedora no LOTE 01 item 4 com o valor de R\$ 0,11; item 16 com o valor de R\$ 1,47; item 17 com o valor de R\$ 0,03; item 19 com o valor de R\$ 0,37; LOTE 02 item 01 com o valor de R\$ 0,07 por sorteio; item 08 com o valor de R\$ 1,85; item 24 com o valor de R\$ 0,29; LOTE 3 item 6 com o valor de R\$ 0,62; LOTE 04 item 9 com o valor de R\$ 4,27.

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA, foi vencedora do LOTE 01 o item 02 com o valor de R\$ 2,54; item 13 com o valor de R\$ 0,05; LOTE 04 item 03 com o valor de R\$ 0,33; item 20 com o valor de R\$ 1,61.

Telêmaco Borba, 28 de Fevereiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO N.º 13591

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora GRAZIELLA SCHONBACHLER HORST SALDANHA, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Educador infantil, lotada no CMEI – São Roque, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0952/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13593

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora TANIA MARIA RIBAS BEREZA, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Oficial de Gabinete, símbolo CC-07, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0978/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição de N.º 131, de 16 a 28 de fevereiro de 2007, do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, onde está escrito EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 01, o correto é EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 04.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 13590

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – ADELINA GONÇALVES PADILHA BUENO, ocupante do cargo de Professor – Classe II, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de março de 2007.

II – CLEUNICE DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo FG-11, para atuar neste encargo no CMEI São Roque, da Seção de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2007.

III – CLEONICE MARIA VERGILIO LIPORI, ocupante do cargo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na Seção de Educação Infantil, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar neste encargo nos CMEI's Monteiro Lobato, São Roque e Cantinho do Amor, a partir de 01 de março de 2007.

IV – DILCELENE DOS SANTOS VANJURA, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Dom Pedro I, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de março de 2007.

V – ELFI HEIL, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de março de 2007.

VI – ISABEL CARVALHO, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de março de 2007.

VII – ISABEL DE JESUS GUIMARÃES BUENO, ocupante do cargo de Professor – Classe A, no CMEI – São Roque, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2007.

VIII – JANETE ROSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza da Costa, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Castelo Branco, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de março de 2007.

IX – JANETE SIQUEIRA RIBINSKI, ocupante do cargo de Professor – Classe II, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de março de 2007.

X – LEONY FERREIRA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de março de 2007.

XI – LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, na Seção de Educação Infantil, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar neste encargo nos CMEI's Cantinho Feliz, Limeira II e São Francisco, a partir de 01 de março de 2007.

XII – MARIA LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal 31 de Março, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de março de 2007.

XIII – MARIUSA DE JESUS SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de março de 2007.

XIV – MONICA BARRETO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Assistente Educacional, símbolo FG-16, na Seção de Assistência ao Estudante, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de março de 2007.

XV – NEUCI SCHEREIDER, ocupante do cargo de Professor – Classe II, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, na Seção de Educação Infantil, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar neste encargo nos CMEI's Anjo da Guarda, Mamãe Marta Margarida e São João, a partir de 01 de março de 2007.

XVI – SIDNEIA APARECIDA CRUZ CATANIO, ocupante do cargo de Psicólogo, na Seção de Assistência ao Estudante, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Assistente Educacional, símbolo FG-16, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de março de 2007.

XVII – SIMONE DE FÁTIMA MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de professor – Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de março de 2007.

XVIII – TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor – Classe II, na Escola Municipal Dom Pedro I, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de março de 2007.

XIX – VANILCEA DE LIMA ROCHA GOMES, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Regente de Classe Especial, símbolo FG-18, para atuar neste encargo na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR, o servidor RICARDO FERRAZ HENNIPMAN FILHO, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de março de 2007.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e
C O N S I D E R A N D O, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 4975/2006 da Carta Convite N.º 156/2006 – PMTB.

R E S O L V E
Art. 1.º ANULAR a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 156/2006-PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Máquina de Desmontar Pneus.

Art. 2.º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E
Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL, a servidora MARLY JOLY BOTOGOSKI, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 194,80 (Cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 10 (dez) anos 00 (zero) mês e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, Lei 10.887 e art. 11 da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 031/2007.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento da Servidora Marly Joly Botogoski, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E
Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL, ao servidor VALDOMIRO RAMOS IANZ, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 237,45 (Duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 18 (dezoito) anos 01 (um) mês e 09 (nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, Lei 10.887 e art. 11 da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 025/2007.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento do Servidor Valdomiro Ramos Ianz, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor LICÍNIO DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 28 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0798/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ABENE DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Divisão de Assistência a Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0657/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora JOELISE ELVIRA WEISS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor – Classe B, lotada na Escola Municipal Prof.º Paulo Freire, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0854/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA LUCIANE SOARES DA SILVA, do cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0844/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, por quinquênio de exercício, ao servidor FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 07 de março de 2007 à 06 de junho de 2007, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4769/2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0675/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**O U V I D O R I A
M U N I C I P A L**

0 8 0 0 4 2 2 0 3 0

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ACIR RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0651/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora VERA APARECIDA SCHWICHTEMBERG, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotada na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de fevereiro a 25 de junho de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0772/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora FERNANDA APARECIDA PRACHUN PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 18 de fevereiro a 17 de junho de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0712/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Paulo Freire, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0721/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR LICENÇA, a pedido da servidora ANDREA APARECIDA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Decreto nº 13385 de 22 de janeiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0739/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de Março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, CLEYTON NILTON MARCELINO PONTES, a partir de 16 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, NILCE BUENO DE LIMA, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ELIO CEZAR ALVES DOS SANTOS, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Mecanizada, símbolo CC-7, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ELITON DE PAULA MATTOS, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete do Prefeito Municipal, ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Vice-Prefeito, KÁTIA ŠLONIKARZ, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, na Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 6 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, ROSIMARA OLIVEIRA DE FARIA, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
0800 42 2030**

DECRETON.º 13567

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, RONALDO ADRIANO DOS SANTOS, a partir de 26 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13566

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, ELIETE GOMES CARNEIRO, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13565

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Turismo, Feiras e Eventos, símbolo CC-7, da Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, CELSO LUIZ PALLU, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13564

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Tributária, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Finanças, JULIMAR NEVES CARNEIRO, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento, símbolo CC-7, da Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13563

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DANIELE PEDROSO DOS SANTOS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominados Professor – Classe A, lotada na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0800/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13562

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação N.º 22/2007 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital 22/2007 do Concurso Público 01/2004

CLASS.	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso_Público Nº
74	ROSILDA DO ROSARIO	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	22/2007	01/2004
76	MARCELENE F SOARES DA SILVA	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	22/2007	01/2005
78	SANDRA MARA ROSA	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	22/2007	01/2006
79	TEREZA DE JESUS CHAGAS	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	22/2011	01/2007
80	MARTA APARECIDA MERI	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	22/2011	01/2008
81	SIMONE CRISTINA MORSI	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	22/2012	01/2009
82	DELMAIRA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	22/2013	01/2010
84	RENI RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	22/2014	01/2011

DECRETO N.º 13561

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 05 de março de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 22/07, e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 09/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMADOS
Edital 22/2007 de Concurso Público 01/2004

MATR.	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_ADMISSÃO
8834	ROSELY ANARAL PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/03/2007
8835	ROSSANA DOS SANTOS DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/03/2007
8836	LEVELISE PADRICO DAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/03/2007
8837	SIMONE APARECIDA JOCCOSSI BLANC MENDES	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	05/03/2007
8838	JACQUELINE CONCEIÇÃO CORREIA	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	05/03/2007
8839	MIRIAN MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	05/03/2007

Edital 09/2007 de Concurso Público 01/06

MATR.	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_ADMISSÃO
8840	MARIA LUCIANE SOARES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	05/03/2007
8841	VANILDA DA SILVA DIAS	EDUCADOR INFANTIL	05/03/2007

DECRETON.º 13559

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 198/2007 – DRH, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 13514, de 26 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 13514, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ALESSANDRA DIAS SIQUEIRA, a partir de 01 de fevereiro de 2007”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13560

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor EDUARDO DOS SANTOS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Carpinteiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0956/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13558

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo, para fazer parte da Comissão Municipal de Trânsito, nomeada pelo Decreto 13449, de 06 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13554

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:
I – CLEUNICE DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 01 de março de 2007.

II – ISABEL DE JESUS GUIMARAES BUENO, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, no CMEI – São Roque, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Diretor de Escola ou CMEIS (2 Períodos), Símbolo, símbolo FG-11, a partir de 01 de março de 2007.

III – LEONY FERREIRA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, Na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a partir de 01 de março de 2007.

IV – LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 01 de março de 2007.

V – NEUCI SCHEREIDER, ocupante do cargo de Professor – Classe II, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 5 5 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e em especial pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.196, de 06 de abril de 1999,

R E S O L V E

Art. 1.º CONSTITUIR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com a finalidade de executar as atividades enumeradas no Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.196, e que terá a seguinte composição:

Presidente:
AROLDO KULCHESKI

Vice Presidente:
ANÍBAL FERRAZ DE OLIVEIRA

Secretário:
ALBERTO FERREIRA DE MELLO

Ouvidora:
ROZALINA ERNESTO LIMA

Secretária Executiva:
DIONETE PRESTES BUENO

I – Representantes dos Usuários:

- a) Representante do Sindicato de Veículos Rodoviários
Titular: ANTONIO DOS SANTOS BUENO
Suplente: JUCELIO APARECIDO
- b) Representante da Assoc. de Moradores do Conjunto Residencial São Francisco de Assis
Titular: ROSALINA ERNESTO LIMA
Suplente: MARIA APARECIDA ALMEIDA CARNEIRO
- c) Representante da Associação de Bairros do Jardim Bandeirantes
Titular: ALBERTO FERREIRA DE MELLO
Suplente: ELIANE APARECIDA CARTES CUNHA
- d) Representante da APOSTE
Titular: ANIBAL FERRAZ DE OLIVEIRA
Suplente: ITAGIBE STOCKLER
- e) Assistência Social O Brasil para Cristo
Titular: AROLDO KULCHESKI
Suplente: SEBASTIÃO CARLOS BUENO TALEVI
- g) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba.
Titular: ALBANI BETIM
Suplente: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
- h) Representante da Assoc. de Moradores Parque Limeira Área 01
Titular: ARI JOSÉ PRESTES
Suplente: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA
- I) Representante da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Titular: ANTONIO FERNANDES NOGUEIRA
Suplente: MARIA DE LOURDES MARIANO JÓIA
- II - Representantes dos prestadores de serviços de saúde.
Representante do SIM – Sistema Integrado de Serviços de Raio X e Diagnóstico de Imagem
Titular: WALTER JOSÉ SOBRINHO
Suplente: SILVANA APARECIDA DE SOUZA PAES
- b) Representante da Casa de Saúde Dr. Feitosa
Titular: APARECIDA BATISTA ALVES
Suplente: WALDELICE ALVES CARLOTO DA LUZ
- III - Representantes dos Trabalhadores em Saúde.
a) Representante da Associação Médica do Paraná - Regional de Telêmaco Borba.
Titular: FLAVIO MENDES VILELA JÚNIOR
Suplente: LUIZ EDUARDO C. SIQUEIRA
- b) Representante da Associação dos Enfermeiros
Titular: DANIELA SALOMÃO
Suplente: JOSIANE CRISTINA ZANINELLO
- c) Representante da Associação dos Farmacêuticos
Titular: GRACIELLA FILOMENA SANCHEZ DO CARMO
Suplente: CLÁUDIA TAQUES CASTANHO
- IV – Gestores de Órgãos Públicos de Saúde
a) Representante da 21ª Regional de Saúde
Titular: GILBERTO STREMEL
Suplente: LUCI ALFERES ROVER
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: RENATO HIDETAKA YAEDU
Suplente: MARIA IEDA DE MACEDO CAMARGO
- Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 5 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a senhora PASTORINA DIAS COSTA, em razão do falecimento do Servidor Natálio José Costa ocorrido no dia 09 de janeiro de 2007, com proventos mensais no valor de R\$ 631,12 (Seiscentos e trinta e um reais e doze centavos), a ser concedido através de cota vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7.º da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, art. 2º da Lei 10.887/04 e art. 33 da Lei nº 1386 de 11 de junho de 2003, tudo conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 013/07 – FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado a Senhora, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 5 5 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor DENILSON TAVARES, do cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0918/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 5 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, aos dependentes do finado Servidor JOSÉ MARIA DE JESUS, a partir de 16 de janeiro de 2007, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 449,44 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) com fundamento no § 7.º, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 20/98, art. 2º da Lei 10.887/04 e Art. 33 da Lei Municipal N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 016/07 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes do finado, na seguinte proporção :
I – Cota Vitalícia à esposa CLARA OLIVEIRA DE JESUS, equivalente a R\$ 224,72 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);

II – Cotas Temporárias a filha ROSICLEIA DE JESUS, equivalente a R\$ 224,72 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 5 5 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, aos dependentes do finado Servidor IVO RODRIGUES, a partir de 28 de dezembro de 2006, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) com fundamento no § 7.º, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 20/98 e Art. 33 da Lei Municipal N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 015/07 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes do finado, na seguinte proporção :
I – Cota Vitalícia à esposa NELZI MARIA DE OLIVEIRA, equivalente a R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

II – Cotas Temporárias ao filho DANIEL JESUS DE OLIVEIRA RODRIGUES equivalente a R\$ 114,75 (cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos);

III – Cotas temporárias ao filho IGOR VALDOMIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES equivalente a R\$ 114,75 (cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 5 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora WILMARISE BRUNETTI MARTINS, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe III, da Escola Municipal Fabiano Braga Cortes, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 634,24 (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1998, com redação determinada pela EC 20/98, e Art. 3.º da Emenda Constitucional N.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 295/2006.

Art. 2.º Desligar a servidora Wilmarise Brunetti Martins, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 5 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 0215/2007 da Carta Convite N.º 015/2007 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 015/2007 – PMTB, que tem por objeto a Confecção de Toldos e Reforma de Cobertura.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETONº 13549

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora LEDA MORETTO SCIPIONI, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, da Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos 00 (zero) meses e 18 (dezoito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1998, com redação determinada pela EC 20/98, e Art. 3.º da Emenda Constitucional N.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 024/2007.

Art. 2.º Desligar a servidora Leda Moretto Scipioni, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILU ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETONº 13548

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, ao senhor GENTIL SILVESTRE, em razão do falecimento da Servidora Tereza Silvestre ocorrido no dia 06 de janeiro de 2007, com proventos mensais no valor de R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais), a ser concedido através de cota vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7.º da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, art. 2º da Lei 10.887/04 e art. 33 da Lei nº 1386 de 11 de junho de 2003, tudo conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 009/07 - FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado ao Senhor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILU ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETONº 13545

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

Table with 3 columns: FONTE 302 - RECURSO SAUDE PAB. AÇÕES DE SAUDE - EXERCÍCIO ANTERIOR, DESCRIÇÃO, ID-USO FONTE, VALOR. Rows include Secretaria Municipal de Saude, Fundo Municipal de Saude, Func. Serviços do FMS, Obrigações Patronais.

Table with 3 columns: FONTE 302 - RECURSO SAUDE PAB. AÇÕES DE SAUDE - EXERCÍCIO CORRENTE, DESCRIÇÃO, ID-USO FONTE, VALOR. Rows include Secretaria Municipal de Saude, Fundo Municipal de Saude, Func. Serviços do FMS, Obrigações Patronais.

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 302, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: FONTE 302 - RECURSO SAUDE PAB. AÇÕES DE SAUDE - EXERCÍCIO CORRENTE, DESCRIÇÃO, ID-USO FONTE, VALOR. Rows include Secretaria Municipal de Saude, Fundo Municipal de Saude, Func. Serviços do FMS, Obrigações Patronais.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2007.

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA EROS DANILU ARAÚJO
Secretario Municipal de Finanças Prefeito Municipal

DECRETONº 13546

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Março de 2007, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILU ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

ANEXO I
SERVIDORES MUNICIPAIS EM FERIAS NO MÊS DE MARÇO | 2007

Large table with columns: NOME, NOME FUNG, LOCALIZAC, Mês em que ocorre férias, Data de início, Data de término, Dia, Hora. Lists various municipal employees and their vacation schedules for March 2007.

DECRETON.º 13543

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, o servidor EDELVINO DE JESUS NOGUEIRA, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILU ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETON.º 13542

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, LUIZ ALBERTO HEUER, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILU ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 4 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convecional, CLEUZELI DE FÁTIMA RODRIGUES, a partir de 16 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 4 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, JOSÉ RIVAIR ALVES GALVÃO, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 3 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, SONIA REGINA VARANIKA SANTOS, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 3 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, JOÃO BRANCHER JÚNIOR, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 3 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora ANA LUISE SPINARDI, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 3 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 600 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
63.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
63.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
64.122.0405.2025	MANUT SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1240 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-090	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 600 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
65.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
65.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2046	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
2340 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-090	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			50.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2007.

ARNALDO IGNACIO GIAVARINA
Secretario Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 3 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0728/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 3 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte da chácara 53-B, Parque Limeira, área 7, de propriedade de Yougi Komukai, com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIBÇÃO DA ÁREA

Confronta-se pela frente com a Travessa Rio Grande numa extensão de 10,00m, pelo lado direito com a chácara 53-B, numa extensão de 50,00m, pelo lado esquerdo com a Chácara 52-B numa extensão de 50,00m e pelos fundos com a Travessa Rio Grande numa extensão de 10,00m, delimitando desta forma uma área de 500,00m², objeto da matrícula nº 7.947 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A área mencionadas no Artigo 1º destina-se ao prolongamento da Travessa Rio Grande.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 3 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora BARTYRA RIBAS BEREZA, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotada na Seção de Segurança e Orientação Funcional, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0730/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 3 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora SILVANADIAS MOREIRA, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Profº Bento Mossurunga, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0738/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 2 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI - Cantinho Feliz, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0784/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 5 0 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARCOS DOS SANTOS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0757/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13506

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.246,49 (Cento e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, ID/USO/FONTE, VALOR. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE', 'PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO'.

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 104-308 e 312, no valor de R\$ 104.600,78 (Cento e quatro mil, seiscentos reais e setenta e oito centavos).
Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 4.645,71 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, ID/USO/FONTE, VALOR. Includes items like 'GABINETE DO PREFEITO', 'PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO'.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2007.

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA - EROS DANILLO ARAÚJO
Secretario Municipal de Finanças - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13596

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LILIAN EVANICE RIBEIRO, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Sub-Procurador Jurídico II, símbolo CC-04, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1013/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO - EROS DANILLO ARAÚJO
Procurador Geral do Município - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Servidora ERONI RUSSI DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete I, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, lotada no Gabinete do Vereador José Fernandes de Andrade, a partir do dia 16 de fevereiro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY - Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Table with columns: NOME, CARGO, LEGISLAÇÃO. Lists members of the Council of Secretaries and the Council of Deputies.

RESOLUÇÃO Nº 001/07

Súmula: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA REUNIR-SE TEMPORARIAMENTE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TELÊMACO BORBA - ACITEL.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Telêmaco Borba fica autorizada a reunir-se temporariamente para a realizações de suas sessões ordinárias e extraordinária na sede da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba - ACITEL situado na Avenida Vice-Prefeita Reginaldo Guedes Nocera, nº. 250, Centro nesta cidade de Telêmaco Borba.

Art. 2º. Esta autorização é válida até a conclusão da reforma no Plenário.
Art. 3º. Deverá ser dada ampla divulgação da presente resolução por meio da imprensa e também deve ser afixado de aviso no prédio sede da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY - Presidente

PORTARIA Nº 17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias ao Servidor WILSON DA SILVA, ocupante do cargo de VIGIA, de que trata o Artigo 3º, alínea 'c' e Anexo I, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/04/05 a 06/04/06, a partir do dia 16 de março de 2007, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de março de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY - Presidente

PORTARIA Nº 16

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias ao Servidor JOSE LUIS NERY DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, de que trata o Artigo 3º, alínea 'c' e Anexo I, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/05 a 31/07/06, a partir do dia 01 de março de 2007, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY - Presidente

PORTARIA Nº 14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas disposições do Regimento Interno desta Câmara e, por decisão da Mesa Diretora,

Considerando o disposto na Portaria nº 13/2006 que trata da suspensão temporária do uso de veículos oficiais da Câmara Municipal, a concessão de diárias a servidores e vereadores e o custeio de cursos, seminários e afins;

Considerando a necessidade de regulamentar o assunto através de normas próprias e adequadas às disposições legais,

R e s o l v e

Art. 1º. Ficam designados os servidores Eduardo Herbert Lagos Bona (Assessor Jurídico) e Ligia de Souza Matheus Betim (Advogada) para, em 15 (quinze) dias, codificar as resoluções, portarias e atos da Mesa da Câmara Municipal de Telêmaco Borba que tratam de diárias e despesas com cursos e seminários para vereadores e servidores e, ainda, coligir leis, decretos, portarias e atos normativos que tratam do mesmo assunto e que possam servir de base e amparo legal para Resolução a ser elaborada pela Mesa Diretora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas disposições do Regimento Interno desta Câmara e, por decisão da Mesa Diretora,

Considerando que cabe ao Presidente dirigir, executar e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal;

Considerando que essa responsabilidade deve, acima de tudo, obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade urgente de disciplinar o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal, adequando tal uso às reais necessidades do Poder Legislativo e conforme determinações impostas pela legislação vigente;

D e t e r m i n a

Art. 1º. Fica a partir desta data e pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias suspensa a autorização do uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal para viagens fora do Município.

Art. 2º. Pelo mesmo prazo previsto no artigo anterior ficam suspensos a concessão de diárias e o custeio pela Câmara de cursos, seminários e afins para Vereadores e Servidores da Câmara.

Art. 3º. Excetua-se desta Portaria os casos emergenciais e inadiáveis e de interesse exclusivo da Câmara Municipal e que serão decididos pela Mesa Diretora.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2007

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 12

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONSIDERAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 2007, tendo em vista o transcurso do Carnaval.

ARTIGO 2º - Em consequência do ponto facultativo, a Sessão Ordinária fica transferida para o dia 26 de fevereiro de 2007, às 17 horas e 30 minutos.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 11

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias a Servidora GRASIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de que trata o Artigo 3º, alínea 'b' e Anexo I, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 13/04/05 à 12/04/06, a partir do dia 21 de fevereiro de 2007, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 010

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Especial Permanente de Licitação para o ano de 2007, composta pelos seguintes membros: Mario Luiz Pazinato, Amauri Siqueira Pukanski, Fabiane Cristina Santos, Grasiela de Fátima Pereira da Silva e Sonia Maria Pereira Domingues para sobre a presidência do primeiro, proceder análise e acompanhamento dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba com vigência até 31/12/2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 09

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - NOMEAR o servidor JOELI DIAS DO PRADO, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete III, de que trata o Artigo 6º, Anexo III da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Merhy, a partir do dia 01 de fevereiro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2007

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 008

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - EXONERAR a Servidora CAMILA DE MELO PEDROSO, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete I, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, lotada no Gabinete do Vereador José Fernandes de Andrade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de Janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 07

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - NOMEAR a servidora LOURENA MARTINS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Legislação, de que trata o Artigo 5º, letra "a" e Anexo III da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, a partir de 15 de janeiro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de Janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 06

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - NOMEAR a servidora FABIANE CRISTINA SANTOS, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração, de que trata o Artigo 5º, letra "a" e Anexo III da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, a partir de 15 de janeiro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de Janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 05

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - NOMEAR ADILSON CUNHA SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 786.923, para o cargo de Secretário de Finanças, de que trata o Artigo 4º, letra "a" da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, a partir de 03 de janeiro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de Janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145

SÚMULA: "APROVA AD-REFERENDUM O NOME DO SENHOR NEHEMIAS CARNEIRO PARA EXERCER O CARGO DE SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ."

Artigo 1º. - Fica aprovado o Nome do Senhor NEHEMIAS CARNEIRO, para exercer o cargo de Superintendente do fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, conforme determinações da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1995.

Artigo 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE 2.007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIANº 03

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR o servidor WILSON IANK PAULO do cargo de Chefe da Divisão de Administração, de que trata o Artigo 5º, letra "a" e anexo III da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, a partir de 02 de janeiro de 2007, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 040, de 01 de junho de 2005.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 01

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR o servidor VITOR TRIGO MONTEIRO do cargo de Secretário de Administração, de que trata o Artigo 4º, letra "a" da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, a partir de 02 de janeiro de 2007, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 058 de 06 de dezembro de 2005.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 04

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR MARIO LUIZ PAZINATTO, portador da Cédula de Identidade nº 4.154.601, para o cargo de Secretário de Administração, de que trata o Artigo 4º, letra "a" da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, a partir de 03 de janeiro de 2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de Janeiro de 2007

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIANº 02

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR o servidor ALERTO PAGANI do cargo de Secretário de Finanças, de que trata o Artigo 4º, letra "a" da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, a partir de 02 de janeiro de 2007, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 039 de 31 de maio de 2005.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

SÚMULA
DE PEDIDO DE EMISSÃO
DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura do Município de Telêmaco Borba – P.M.T.B., torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (I.A.P.) – Autorização para desmembramento de lote urbano, a seguir especificado:

Empresa: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Atividade: Conjunto Residencial para pessoas de baixa renda.

Endereço: Rua Professor José Loureiro Fernandes.

Município: Telêmaco Borba – Paraná.

Endereço  <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>

TELÊMACO BORBA

[Concurso Público](#) | [Fale Conosco](#) | [Webmail](#)

A Cidade

Executivo

Secretarias

Assessorias

Procuradoria

Licitação

Arquivo de Notícias



*Prefeitura
Municipal
Telêmaco Borba*

Plano Diretor



Notícias

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Esquadrilha da Fumaça confirma presença no aniversário de TB

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Gramado da Baixada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR"

Mais de sete mil alunos da Educação Básica voltam às aulas

Loteamento traz esperança aos futuros moradores do Conj. Habitacional Bona Vila

Parceiros



Destaques



Contas

Contas Públicas Municipais



Boletim Oficial

Contas Públicas Municipais



TB em

Desenvolvimento



Concurso

Município convoca candidatos.

Tempo

Telêmaco Borba
Sábado, 17/02/2007

 min : 18 C
max : 33 C
prob: 60 %
mm : 02 mm

Sol, nuvens e chuva

 Climatempo

DECRETO N.º 13610

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, ocupado pelo servidor MARINS RAIMUNDO DE MATTOS, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 14 de março de 2007, conforme Termo 072024, Folha 065, Livro C-317 do Cartório Distrital de Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13600

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, NILSON LOPES, a partir de 15 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13607

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares, ao servidor CÉSAR SANTOS, ocupante do cargo de Ouvidor Municipal, símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, no período de 15 de março a 13 de abril de 2007, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2006 a 12 de janeiro de 2007.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13606

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, MARÍLIA HERCÍLIA MENDES DOS SANTOS, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13605

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, MARCELO JACKSON DE LIMA FONTENELLI, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13604

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora MICHELE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI – Cantinho Feliz, CMEIS – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de março a 09 de julho de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1017/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13598

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 0209/2007 da Carta Convite N.º 010/2007 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 010/2007 – PMTB, que tem por objeto serviços de afiação de ferramentas.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13599

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal, ADENILSON DA SILVA SANTOS, a partir de 13 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13601

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ALAEDES DE RAMOS, a partir de 14 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13602

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, FRANCISCO RODRIGUES, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13603

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora VANESSA SALES, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI – Cantinho Feliz, CMEIS – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de março a 09 de julho de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1032/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13597

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 0207/2007 da Carta Convite N.º 008/2007 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 008/2007 – PMTB, que tem por objeto serviços de reforma em bancos de veículos e reforma de toldo.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Consulte o Boletim On-Line Através
do Site Oficial do município:**

www.telemacoborba.pr.gov.br

Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

informações: 42 3271-1091/321-1091

DECRETO N.º 13611

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1.º ALTERAR a composição da Comissão Municipal Permanente que Regula o Comércio Eventual, Ambulante e Atividades Afins, nomeados através do Decreto N.º 12280 de 21 de setembro de 2005, alterada pelo Decreto N.º 12617, de 16 de fevereiro de 2007, sendo:

d) Gilson Pereira dos Santos, para Marco Lara – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

f) João Paulo Domingues, para Lílian Natuko Assay Stock – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

j) Cleodo Fröhaufr
Representante da Divisão de Assistência à Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2.º Permanecem inalterados todos os demais termos do Decreto supra citado.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13555

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6.º, inciso I e artigo 7.º, inciso I da Lei Municipal n.º 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 800 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0401.2007	FUNC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
540 - 3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	2.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.800,00

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1.º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 800 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0401.2007	FUNC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
520 - 3190.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.800,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			2.800,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Vandalismo...
...é uma ação
motivada pela
hostilidade ou
destruição
intencional
de bens e
propriedades
alheias.**

**Denuncie
0800 42 2030
Ouvidoria
Municipal**



21 de Março 43 anos

de Emancipação Política do Município

Juntos, estamos solidificando o

caminho do Desenvolvimento

Sustentável!

Viva Bem!

Viva Telêmaco Borba!

Viva Você!

